



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 03/2020/GP-PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 08/01/2020

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari Sr. Jaime da Silva Barbosa**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que decorrem do exercício do cargo e;

CONSIDERANDO a Festividade de São Sebastião no Município, que acontece entre os dias 10 e 20 de Janeiro, com base no art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari:

DECRETA:

Art.1º- REVOGAR o DECRETO Nº 02/2020/GP-PMCA, de 07 de janeiro de 2020.

Art.2º - PONTO FACULTATIVO nos Órgãos/ Públicos Municipais, nos dias 21 de janeiro de 2020, EXCETO para os serviços essenciais, bem como, os servidores que trabalham em regime de escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Este Decreto se aplica apenas aos órgãos municipais e, não se estende as demais instituições que funcionem no âmbito do Município de Cachoeira do Arari.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Cachoeira do Arari, 08 de Janeiro de 2020.


Jaime da Silva Barbosa
Prefeito Municipal